



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Supervisão de Finanças

Av Ordem e Progresso, 1001, - Bairro Casa Verde - São Paulo/SP - CEP 02518-130

Telefone: 3855-3800

Despacho

1. À vista dos elementos constantes no processo administrativo **6033.2023/0002397-4** e , com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666- 21.06.1993, Lei Municipal 13278 - 07.01.2002 , regulamentada pelo Decreto Municipal 44279 - 24.12.2003 e legislação correlata e , no exercício das atribuições a mim conferidas pelo art. 9º, da Lei Municipal 13.399 - 01.08.2002, regulamentada pelo Decreto nº 42.325 - 22.08.2002, **AUTORIZO** em atendimento do disposto no art. 165 , Inciso III e , art. 167 , parágrafo 2º , ambos da Constituição Federal de 05.10.1988 (Princípio da Anualidade) a emissão de Nota(s) de Empenho referente o **Contrato Nº 012/SUB-CV/AJ/2023**, firmado com a empresa **Celebre Obras e Serviços Ltda, CNPJ nº 12.609.247/0001-99**, objetivando a prestação de serviços de manutenção do sistema de drenagem, através de limpeza mecanizada e Inspeção em galerias e demais sistemas de drenagem de águas pluviais, com fornecimento de equipamento combinado hidrojato/sugador/reciclador na área de abrangência da Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha, conforme especificações constantes do anexo I - Termo de Referência, para o período de **01.01.2025 a 25.09.2025**, no valor Total de **R\$ 3.062.500,00** (Três Milhões, Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), para o **principal e ; R\$ 114.191,77** (Cento e Quatorze Mil, Noventa e Um Reais e Setenta e Um Centavos) , para **Reajuste e, R\$ 21.723,93** (Vinte e Um Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Três Centavos) para **Previsão de Reajuste** , onerando a dotação nº 44.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.84.34.1.500.9001.0.

2. AUTORIZO outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante a vigência do contrato;

3. PUBLIQUE-SE.

4. Em seguida, à Supervisão de Finanças para elaboração da(s) Nota(s) de Empenho;



Guaracy Fontes Monteiro Filho
Subprefeito(a)

Em 23/12/2024, às 14:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116859841** e o código CRC **F61E6619**.

Referência: Processo nº 6033.2023/0002397-4

SEI nº 116859841